



**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE LICITAÇÃO (FMS) Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

No exercício das atribuições que me foram conferidas, notadamente conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o Documento de Formalização da Demanda nº 001/2026, o termo de inexigibilidade, o parecer jurídico, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço e os demais documentos constantes destes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.491.172/0001-00, com sede na Av. XV de Novembro, nº 88, Centro, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, para a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, abrangendo a totalidade dos procedimentos constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, conforme condições e valores estabelecidos no Credenciamento nº 001/2025 (Processo Administrativo Licitatório FMS nº 011/2025), destinado ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Salto Veloso, pelo valor global de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar integralmente as disposições legais pertinentes, bem como o fiel cumprimento do objeto, da dotação orçamentária informada e das providências para liquidação e fiscalização, conforme definido nos documentos que instruem este processo.

Determino que seja dada a devida publicidade a este ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino, ainda, o prosseguimento das etapas subsequentes, com assinatura do instrumento contratual, se necessário, e demais medidas cabíveis para a efetivação da contratação.

Salto Veloso/SC, 4 de fevereiro de 2026.

RUDIMAR CORNELLI
Gestor do FMS de Salto Veloso